

Publicado no DIO/PMVV

Em 21/06/2024 – FLS. 14-15



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORATARIA P Nº 125/2024

**Retifica a Portaria P Nº 060/2023,
publicada no DIO/PMVV em 28/02/2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **72715/2022**, datado de **26/09/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora **LINEA POSSMOSEN**, titular do cargo de **Assistente Público Administrativo – Grupo II - Subgrupo B – Faixa 7**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o *Art. 82, incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo único, e Art. 91, caput, da Lei Complementar 022/2012, e em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 19 de junho de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Diretor Presidente interino